



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 147/2005**

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e EMATER – RIO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002968/01-71

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da Competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Primeiro Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro – EMATER – RJ, assinado em 27 de janeiro de 2004, objetivando a prorrogação do referido Convênio por mais 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 25 de maio de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor